

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014



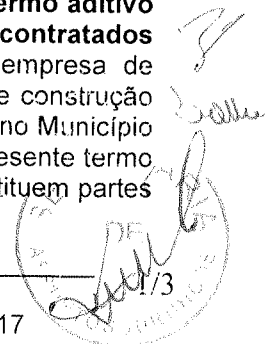
Flia de Município

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PONTILHÕES, PARA ACESSO A UBS EM ARTHUR LUNDGREN I E EM JARDIM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO LADO A EMPRESA ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.505.080/0001-16, com sede à Rua Coronel Alencar de Carvalho, nº 144, sala 27, CEP 52120-260, Arunda, Recife/PE, por seus sócios administradores, Sr. **Carlos Eduardo Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.956.417.63 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.975-70, residente e domiciliado à Estrada dos Remédios, nº 1864, Apt. 301, Ilha do Retiro, Recife/PE e o Sr. **Danilo Rafael Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 786.6901 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.925-01, residente e domiciliado à Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 300, Apt. 902, Jaqueira, Recife/PE, neste ato representado por seu procurador Sr. **Rodrigo de Carlo Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.497.963 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.001.684-30, residente e domiciliado na Cidade do Paulista/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente quarto termo aditivo ao **Contrato nº 151/2014**, de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de construção de 02 (dois) pontilhões, para acesso a UBS em Arthur Lundgren I e em Jardim Paulista, no Município do Paulista/PE, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0940/2015 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro ao Contrato nº 151/2014**, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de construção de 02 (dois) pontilhões, para acesso a UBS em Arthur Lundgren I e em Jardim Paulista, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na **1ª Planilha de Readequação (Anexa)** que constituem partes



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula segunda, terceira, décima primeira e décima terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 As obras de construção de 02 (dois) pontilhões, sofreu alteração na planilha orçamentária, conforme quadro resumo descrito:

- Valor da contratação: R\$ 62.346,30 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).
- Serviços Não Executados Suprimidos: R\$ 17.211,53 (dezesete mil duzentos e onze reais e cinquenta e três centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 19.046,07 (dezenove mil quarenta e seis reais e sete centavos).
- Serviços Extras: R\$ 10.476,95 (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
- Valor Readequado da Obra: R\$ 74.657,79 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).
- Valor Aditado: R\$ 12.311,49 (doze mil trezentos e onze reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total da obra referente a construção de 02 (dois) pontilhões, para acesso a UBS em Arthur Lundgren I e em Jardim Paulista, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, fica neste termo readequado para **R\$ 74.657,79 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)**.

3.2 O Valor Global do **Contrato nº 151/2014**, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de **R\$ 62.346,30 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)** para **R\$ 74.657,79 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária ao **Contrato nº 151/2014** ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2015-04550-00-5

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

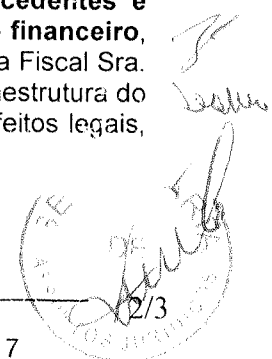
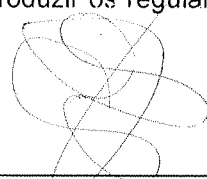
Elemento: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários - Tesouro

Valor empenho global: R\$ 12.311,49 (doze mil trezentos e onze e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0940/2015 – SEIN**, que solicita o **Termo aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro**, devidamente justificado e acompanhado da **C.I. nº 039/2015 – SEIN**, emitido pela Técnica Fiscal Sra. **Sandra Maria T. de Araújo – Mat. 11.875** e devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO


5.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 151/2014**, de 07 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 24 de setembro de 2015.



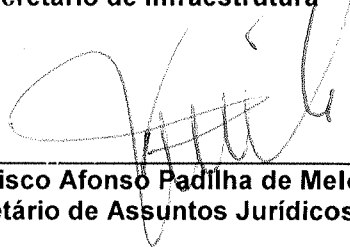
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura



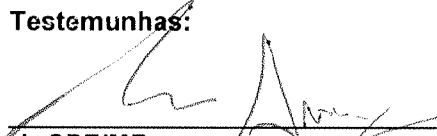
Itapajé Construções e Projetos Ltda. – EPP
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

1. CPF/MF:


048.181.324-4

2. CPF/MF: 463861064-15

